ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 963 DE 29 DE SETEMBRO 2009.

Denomina de SÃO FRANCISCO Rua localizada em Nova Iguira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SÃO FRANCISCO**, Rua localizada no Distrito de Nova Iguira, sendo ela localizada logo após o posto de Saúde da Família a direita da Avenida da Igreja Local, sendo a mesma marginal do braço do Rio São Francisco onde se encontra localizado, um poste com transformador do SAAE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

PUBLICADO
EM: 29/09/2009
Osvaldo Barbosa
Secretário de Adm. e Finanças
Decreto: 01/05 - CRA-BA: 12100